

PARECER Nº 1308/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 244/11.

De autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, o presente projeto de lei, denomina Travessa Izabel Ferreira Rufino a travessa que sai da Rua José Narciso de Menezes, situada no bairro de Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba / Vila Prudente e dá outras providências.

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Izabel Ferreira Rufino, pelas obras e ações meritórias por ela realizadas.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a propositura: certidão de óbito, mapa indicando local a ser denominado e abaixo-assinado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na descrição do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 244/11. Entretanto, apresentou Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Quanto à adequação do projeto às normas urbanísticas entendemos não haver óbice ao seu prosseguimento.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da proposição, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/10/2011.

PAULO FRANGE – PTB - PRESIDENTE

CHICO MACENA – PT– RELATOR

ÍTALO CARDOSO – PT

JUSCELINO GADELHA – PSB

QUITO FORMIGA – PR

TIÃO FARIAS – PSDB

TONINHO PAIVA – PR